

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ n.º 06.047.087/0001-39

NIRE 35.300.318.099

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 26 de dezembro de 2022, às 14 horas, na sede da Rede D'Or São Luiz S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, n.º 1.312, Tatuapé, CEP 03.313-000.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 18, parágrafo segundo, do Estatuto Social.
3. **Instalação e Presença:** A reunião foi instalada, conforme permitido pelo artigo 19, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Jorge Neval Moll Filho, Heráclito de Brito Gomes Junior, Pedro Junqueira Moll, Fernanda Freire Tovar Moll, Wolfgang Stephan Schwerdtle e William H. McMullan.
4. **Composição da Mesa:** Presidente: Jorge Neval Moll Filho. Secretária: Roberta De Carolis Périssé Duarte.
5. **Ordem do Dia:** (i) aprovar a outorga de Unidades de Referência da Companhia, nos termos e regramentos do 2º Programa de Outorga de Ações Restritas Baseadas em Unidades de Referência da Companhia, observados os limites do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia; e (ii) tomar conhecimento da renúncia apresentada, nesta data, pelos Srs. André Francisco Junqueira Moll e Paulo Manuel de Barros Bernardes, membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Administração da Companhia e eleger os Srs. Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas e Louis Antoine de Ségur de Charbonnières, como membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Administração da Companhia, na forma do art. 13, parágrafo sexto, do Estatuto Social.
6. **Deliberações:** Inicialmente, os membros do Conselho deliberaram, por unanimidade, que a presente ata seja lavrada na forma de sumário. Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros tomaram as seguintes deliberações:
 - 6.1. Em relação ao item (i) da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, aprovar, nos termos do 2º Programa de Outorga de Ações Restritas Baseadas em Unidades de Referência ("2º Programa") e observados os limites do Plano de Outorga de Ações Restritas ("Plano"), aprovados em 03 de agosto de 2021 e 24 de

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ n.º 06.047.087/0001-39

NIRE 35.300.318.099

Companhia Aberta

setembro de 2020, respectivamente, pelo Conselho de Administração da Companhia e pela Assembleia Geral Extraordinária, a outorga de até 2.700.000 Unidades de Referência da Companhia, a seus administradores, empregados e/ou prestadores de serviços (“Beneficiários”). As Unidades de Referência serão outorgadas mediante celebração dos instrumentos próprios aos Beneficiários cujos nomes e qualificação estão detalhados em documento arquivado na sede da Companhia. Se e quando houver o cumprimento das condições de exercício das Unidades de Referência, estabelecidos nos Contratos, poderão ser utilizadas ações da Companhia existentes em tesouraria para a liquidação dos prêmios contratados com cada um dos Beneficiários.

6.2. Em seguida, em relação ao item (ii) da ordem do dia, os Conselheiros tomaram conhecimento da renúncia apresentada nesta data pelos Srs. André Francisco Junqueira Moll e Paulo Manuel de Barros Bernardes, membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Administração da Companhia, e registram seu agradecimento pelos ótimos serviços prestados. Diante disso, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, eleger os Srs. Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas, brasileiro, casado, segurador, portador da carteira de identidade RG nº 047.85073-0, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/ME sob nº 718.245.297-91, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Salvador Cardoso, nº 122, apt. 2.501, e Louis Antoine de Ségur de Charbonnières, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.058.015-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 088.680.157-57, residente e domiciliado no Reino Unido, cidade de Londres, na 8 Cranley Place, SW7 3AB, como membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, na forma do art. 13, parágrafo sexto, do Estatuto Social, a se encerrar juntamente com o mandato dos demais conselheiros, consignando-se, ainda, que ambos preenchem os requisitos de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado. O membro titular do Conselho de Administração ora eleito é investido em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, constante do Anexo I a esta ata.

6.3. Em seguida, os Conselheiros deliberaram ainda que ficam os diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. Jorge Neval Moll Filho; Secretária: Sra. Roberta De Carolis Périssé Duarte. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Jorge Neval Moll Filho, Heráclito de Brito

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ n.º 06.047.087/0001-39

NIRE 35.300.318.099

Companhia Aberta

Gomes Junior, Pedro Junqueira Moll, Fernanda Freire Tovar Moll, Wolfgang Stephan Schwerdtle e William H. McMullan.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da sociedade.

São Paulo, 26 de dezembro de 2022

Roberta De Carolis Périssé Duarte
Secretária

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ n.º 06.047.087/0001-39

NIRE 35.300.318.099

Companhia Aberta

TERMO DE POSSE

Neste ato, o Sr. **Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas**, brasileiro, casado, segurador, portador da carteira de identidade RG nº 047.85073-0, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/ME sob o nº 718.245.297-91, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Salvador Cardoso, nº 122, apt. 2.501, eleito em Reunião do Conselho de Administração da Rede D'Or São Luiz S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, nº 1312, inscrita no CNPJ sob o nº 06.047.087/0001-39 (“Companhia”), toma posse no cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, ficando, mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no art. 149 da Lei nº 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social.

O membro do Conselho de Administração ora empossado declara, sob as penas da lei, **(i)** não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(ii)** possuir reputação ilibada; **(iii)** não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, **(iv)** e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia.

O membro do Conselho de Administração ora empossado, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia, conforme dispõe o artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Para fins do artigo 149, §2º da Lei nº 6.404/76, o membro do Conselho de Administração da Companhia ora empossado indica seu endereço acima indicado para recebimento de eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos da sua gestão em seu nome, sendo certo que eventual alteração será comunicada, por escrito, à Companhia.

São Paulo, 26 de dezembro de 2022

PATRICK ANTONIO CLAUDE DE LARRAGOITI LUCAS